

RESOLUÇÃO Nº 37/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À BANDA SAKASAMBA.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Banda Sakasamba, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de setembro de 2025.

MÁRCIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado em 15 / 08 / 2025

☐ Sítio Eletrônico Oficial

Mural

□ PNCP

-MANOEL ALVES BRAGA

SECRETÁRIO

ssinátura do Responsável / Cargo ou Função CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

moldo mando h. Beens Moderne